



Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 4U ES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS

6 mensagens

Andressa Freitas <Andressa.freitas@4udigital.com.br>

27 de junho de 2025 às 11:28

Para: pregao@santamaria.rs.gov.br

Cc: Comercial <comercial@4udigital.com.br>

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA – RS

A/C: Comissão de Licitação

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90042/2025

-

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos conforme anexo.

Atenciosamente,

Andressa Freitas

Vendedor Interno**4U Digital**

+55 (61) 3226-9313

www.4udigital.com.br**ESCLARECIMENTO 4U DIGITAL ES_SANTA MARIA - RS.pdf**

671K

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

27 de junho de 2025 às 11:33

Para: Sabrina Medianeira da Silva Avila <sabrina.avila@santamaria.rs.gov.br>, sti@santamaria.rs.gov.br

Bom dia Sabrina.

Segue em anexo, questionamento referente ao PE 42/2025.

att,

Jane

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Compras e Licitações
pregao@santamaria.rs.gov.br
+55 (55) 3174-1501 - Opção 4 (Compras e Licitações) + Opção 1 (Compras)
Rua Venâncio Aires, 2277 | 2º andar | Centro
CEP 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
www.santamaria.rs.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESCLARECIMENTO 4U DIGITAL ES_SANTA MARIA - RS.pdf
671K

Andressa Freitas <Andressa.freitas@4udigital.com.br>
Para: pregao@santamaria.rs.gov.br

30 de junho de 2025 às 08:32

Prezados,

Bom dia!

Notamos que ainda não consta resposta dos nossos questionamentos enviados tempestivamente.

Poderiam verificar por gentileza?

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,
Andressa Freitas
Vendedor Interno
4U Digital
+55 (61) 3226-9313
www.4udigital.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Para: Andressa Freitas <Andressa.freitas@4udigital.com.br>

30 de junho de 2025 às 08:37

Bom dia.

A equipe técnica ainda não respondeu. Sendo que ainda estamos dentro do prazo para encaminhar a resposta.

Por gentileza, aguarde!

att,

Jane AM Walter
Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Compras e Licitações
pregao@santamaria.rs.gov.br
+55 (55) 3174-1501 - Opção 4 (Compras e Licitações) + Opção 1 (Compras)
Rua Venâncio Aires, 2277 | 2º andar | Centro
CEP 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
www.santamaria.rs.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sabrina Medianeira da Silva Avila <sabrina.avila@santamaria.rs.gov.br>
Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

30 de junho de 2025 às 09:29

Jane,

Seguem as respostas aos questionamentos.

1. Quais características serão consideradas essenciais e eliminatórias para efeito de análise de conformidade com as exigências do edital?

Resposta: Todas as características detalhadas na especificação técnica devem ser atendidas plenamente pelo modelo ofertado. A ausência de qualquer uma dessas características, ou o não atendimento do desempenho mínimo especificado no TR, mesmo para modelos similares, será motivo para desclassificação.

2. Em sendo aceitas as impressoras mencionadas como similares, como será aferida a equivalência técnica, mesmo diante de eventual ausência de alguma funcionalidade ou desempenho inferior ao que foi especificado?

Resposta: É fundamental reiterar que a aceitação de modelos similares não implica em flexibilidade dos requisitos. Pelo contrário, busca-se garantir que, apesar de um modelo diferente do exemplo citado, as funcionalidades, o desempenho e a qualidade sejam equivalentes ou superiores ao que foi solicitado no edital.

3. Deste modo, entendemos que ONDE SE TEM ESCRITO "LÚMENS", DEVE-SE LER "ISO LÚMENS", a fim de preservar o interesse público e afastar produtos de qualidade inferior do processo. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A especificação técnica será atualizada para um melhor entendimento.

Att.

Sabrina Avila
Analista de Sistemas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Para: Andressa Freitas <Andressa.freitas@4udigital.com.br>

30 de junho de 2025 às 10:22

Seguem as respostas aos questionamentos.

1. Quais características serão consideradas essenciais e eliminatórias para efeito de análise de conformidade com as exigências do edital?

Resposta: Todas as características detalhadas na especificação técnica devem ser atendidas plenamente pelo modelo ofertado. A ausência de qualquer uma dessas características, ou o não atendimento do desempenho mínimo especificado no TR, mesmo para modelos similares, será motivo para desclassificação.

2. Em sendo aceitas as impressoras mencionadas como similares, como será aferida a equivalência técnica, mesmo diante de eventual ausência de alguma funcionalidade ou desempenho inferior ao que foi especificado?

Resposta: É fundamental reiterar que a aceitação de modelos similares não implica em flexibilidade dos requisitos. Pelo contrário, busca-se garantir que, apesar de um modelo diferente do exemplo citado, as funcionalidades, o

desempenho e a qualidade sejam equivalentes ou superiores ao que foi solicitado no edital.

3. Deste modo, entendemos que ONDE SE TEM ESCRITO "LÚMENS", DEVE-SE LER "ISO LÚMENS", a fim de preservar o interesse público e afastar produtos de qualidade inferior do processo. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A especificação técnica será atualizada para um melhor entendimento.

Att.

Sabrina Avila

Analista de Sistemas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Compras e Licitações
pregao@santamaria.rs.gov.br
+55 (55) 3174-1501 - Opção 4 (Compras e Licitações) + Opção 1 (Compras)
Rua Venâncio Aires, 2277 | 2º andar | Centro
CEP 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
www.santamaria.rs.gov.br



Em sex., 27 de jun. de 2025 às 11:28, Andressa Freitas <Andressa.freitas@4udigital.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]